OFÍCIO N°. 142 / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 8 de março de 2022.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha para conhecimento, matéria aprovada em Sessão realizada no dia 03 de março de 2022, qual seja: **Resolução nº 163, de 04 de março de 2022, que: "Institui no âmbito Municipal, Honraria para a Policia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal que se destacaram durante o ano e revoga a Resolução nº 88/2005".**

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Andradas